

Ato 05, de 07 de abril de 2022.

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral de membros docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Psicologia a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes docentes no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia, nos termos da Resolução COEPE Nº 284, de 11 de dezembro de 2020 e EDITAL Nº 04/2022, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Sob a presidência do primeiro, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes do Curso de Psicologia a seguir nominados:

-Isabella Drummond Oliveira Laterza Alves, MASP: 13991948

-Larissa Guimarães Martins Abrão, MASP: 8877680

-Anderson Mesquita do Nascimento, MASP: 14876163

-Telma Sara Queiroz Matos, MASP: 10444529

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia, observada a legislação institucional que rege o tema e EDITAL Nº 04/2022 desta Unidade Acadêmica.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio dos membros do Colegiado de Curso e da Secretaria Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos EDITAL Nº 04/2022 desta Unidade Acadêmica.

Art.5º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 08 de abril de 2022

Professora Drª Patrícia Alves Cardoso
Vice-Diretora UEMG Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Alves Cardoso, Vice-Diretor(a)**, em 07/04/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44799995** e o código CRC **E8B155FF**.

